



NOTIFICAÇÃO

Em razão de questionamentos recebidos, e com o objetivo de tornar o mais claro possível o objeto do presente Pregão Eletrônico, venho notificar a todos os interessados que a instalação do transformador não será responsabilidade da empresa vencedora, ficando a cargo da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Mittelmann, Pregoeiro(a)**, em 11/08/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **1129024** e o código CRC **E908896A**.